



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº845/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei Ordinária N.º 27/2022 de 09 do mês de agosto de 2022.

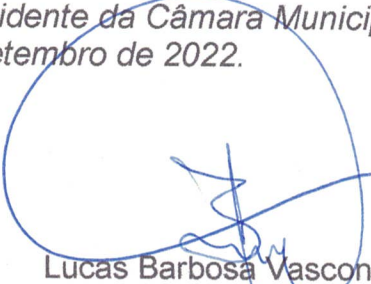
***“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO RESIDENCIAL VIVERDE”***

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, e considerando o disposto no art. 24, da Lei Orgânica do Município de São Simão, FAZ SABER que o Plenário aprovou, o Prefeito vetou integralmente, e a Câmara rejeitou o veto integral do seguinte Autografo de Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça municipal “JERONIMO DE SOUZA LIMA” com o sub nome de “JEROMINHO PARAFUSO” a atual praça principal do Residencial Viverde, tendo como acesso principal a Av. Novo Horizonte, identificada pelo CEP: 75890.000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás,
aos treze dias do mês de setembro de 2022.*


Lucas Barbosa Vasconcelos

Vereador- Presidente

Câmara Municipal de São Simão

Registro N.º

Livro

Data

Fis

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL:

DATA BASE:

DOCUMENTO

PERÍODO PUBLIC:

FUNÇÃOÁRIO